



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Chamamentos Público nº 068/21, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** o credenciamento da empresa FOLHA DE TEUTONIA GRÁFICA e EDITORA JORNALISTICA LTDA, CNPJ n.º 90.240.235/0001-43 nos itens 02 e 04 ao valor especificado na Lei Municipal 2.299/2021 para a prestação de serviços de publicação em jornais e revistas impressas para o município de Imigrante/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de abril de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Revisando o presente Processo Licitatório verificou-se que o mesmo foi realizado obedecendo aos preceitos legais das Leis 8.666/93 e suas alterações e a lei municipal 2.299/2021.


RAFAEL COIMBRA GONÇALVES
OAB-RS nº 47.596
Advogado

HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, CREDENCIA-SE E CONTRATE-SE.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal